
I N D I C A Ç Ã O Nº 185/2024.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, SEJA VIABILIZADO UMA REFORMA NO CARÁTER DE URGÊNCIA, NA CRECHE JOSÉ DE RIBAMAR LEITE DO BAIRRO CASAS POPULARES 2, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhora vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito, **Darci José Lermen,** seja viabilizado um plano de ação urgente para Reforma da Creche José de Ribamar Leite no Bairro Casas Populares 2, no Município de Parauapebas e dá outras Providências.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Casas populares 2, vimos a necessidade urgente da reforma da Creche José Ribamar Leite. É importante relatar que essa Unidade Educacional Infantil carece de uma atenção do governo municipal no sentido de uma reforma, revisão e pintura total.

Tal indicação tem como objetivo, atender um pedido feito por Pais e responsáveis de alunos daquela localidade. A realização da obra aqui indicada será de grande importância para toda a comunidade do bairro Casas Populares 2 e bairros vizinhos.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta reforma, peço aos meus pares que aprove esta Indicação que será de grande valia para os residentes do Bairro Casas populares 2.

Parauapebas, 13 maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com